



MODELO DE EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

EDITAL 64/2026 SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de pesquisa **Modelagem Matemática em Redes FTTx**, nº **051143**, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos da UFSM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	23/03/2026
Inscrição dos candidatos	23/03/2026 até 28/03/2026
Avaliação dos candidatos	30/03/2026
Divulgação resultado preliminar	01/04/2026
Período de Recursos contra resultado Preliminar	02/04/2026
Análise Recursos	03/04/2026
Divulgação do Resultado Final	03/04/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 23/03/2026 a 28/03/2026

2.2 Horário: até 28/03/2026 às 23h59

2.3 Local: Formulário online (<https://forms.gle/uaVfQTcQMcdGeAPn9>)

2.4 Documentos obrigatórios:

- Ficha de Cadastro de Bolsista (preenchida diretamente no formulário online)
- Histórico escolar (anexado no formulário)
- Comprovante de matrícula (anexado no formulário)
- Documento de identificação com foto (anexado no formulário)
- Currículo (preferencialmente Lattes ou simples – anexado no formulário)



2.5 Observações:

- Todas as informações solicitadas no formulário deverão ser devidamente preenchidas;
- As respostas às questões objetivas e discursivas fazem parte do processo de seleção e classificação;
- A ausência de documentos obrigatórios implicará na desclassificação do candidato;
- Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Etapas

O processo seletivo será constituído por **etapa única**, de caráter **eliminatório e classificatório**, composta por:

- Análise do formulário eletrônico;
- Análise do currículo;
- Análise do histórico escolar.

3.1.1 Critérios de Avaliação

Serão considerados os seguintes aspectos:

- I – Curiosidade e iniciativa;
- II – Compromisso e organização;
- III – Interesse em aprendizagem e pesquisa;
- IV – Clareza e capacidade de expressão;
- V – Experiência acadêmica e/ou técnica;
- VI – Desempenho acadêmico.

3.1.2 Sistema de Avaliação (por pesos)

A nota final será calculada por média ponderada:

Critério	Peso
Formulário (questões objetivas + discursivas)	0,5
Currículo	0,2
Histórico escolar (desempenho acadêmico)	0,3
Total	1,0

3.1.2.1 Detalhamento da Avaliação

I – Formulário (Peso 0,5)

Avaliação das respostas considerando:

- Curiosidade
- Compromisso
- Iniciativa
- Clareza na escrita
- Interesse pelo projeto

II – Currículo (Peso 0,2)

Serão considerados:

- Participação em projetos, monitorias ou iniciação científica;
- Cursos complementares;
- Experiência em programação, matemática ou redes;
- Participação em eventos acadêmicos.

III – Histórico Escolar (Peso 0,3)

Serão considerados:

- Média geral das disciplinas;
- Desempenho em disciplinas relacionadas (matemática, programação);
- Regularidade acadêmica.



3.1.3 Cálculo da Nota Final

A nota final (NF) será calculada por:

$$NF = (F \times 0,5) + (C \times 0,2) + (H \times 0,3)$$

Onde:

- **F** = Nota do formulário
- **C** = Nota do currículo
- **H** = Nota do histórico escolar

3.2 Classificação

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Nota Final (NF).

3.3 Disposições Gerais

- As respostas fornecidas no formulário serão utilizadas como principal instrumento de avaliação do candidato;
- O formulário foi estruturado para avaliar perfil, interesse e potencial de desenvolvimento, não sendo exigido conhecimento técnico prévio avançado;
- A coordenação do projeto poderá, se julgar necessário, convocar os candidatos para entrevista complementar, de caráter eliminatório.

3.4 A seleção será válida por 6 meses a partir da publicação do resultado, prorrogável por igual período.

3.5 Será dada prioridade aos alunos de cursos do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, porém é permitida a participação de alunos regulares de outros centros da UFSM.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até nove meses, a partir de 01/04/2026.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	051143	Modelagem Matemática em Redes FTTx	Modelagem Matemática	01/04/2026 a 31/12/2026

02	051143	Modelagem Matemática em Redes FTTx	Implementação Computacional	01/04/2026 a 31/12/2026
----	--------	---	------------------------------------	-------------------------

4.1 Das Atribuições

Bolsista 1 – Modelagem Matemática

- Fundamentação teórica em Programação Inteira Mista (MIP);
- Estudo de heurísticas e metaheurísticas;
- Revisão de literatura científica;
- Definição de variáveis, parâmetros, função objetivo e restrições;
- Apoio na redação científica.

Bolsista 2 – Implementação Computacional

- Implementação do modelo em ambiente computacional;
- Execução de testes com instâncias reais;
- Análise de desempenho (tempo, qualidade);
- Organização de dados e resultados;
- Apoio no desenvolvimento da ferramenta do projeto.

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.



5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM e também será encaminhado um e-mail para os alunos, solicitando o preenchimento do formulário dos documentos bancários até o dia 04/03 até meio dia.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Alunos com matrícula ativa em curso pertencente ao CTISM;

6.3.2 Alunos com benefício socioeconômico;

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail viviane@redes.ufsm.br

Santa Maria, 22 de março de 2026

Viviane Cátia Köhler

Coordenadora do Projeto